



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de abril de 2024.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 258/2024

**Processo SEI n.º** PMC.2020.00004697-02

**Interessada:** ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ

**Termo de Colaboração n.º** 60/2020

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Básica

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no **CNPJ** sob o n.º 07.568.758/0001-70, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 60/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

1.1 Fica prorrogada a vigência prevista na cláusula 3.1 do Termo de Colaboração n.º 60/2020 de 01 de outubro de 2023 a 31 de março de 2024.

#### SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1 Ficam suprimidos na cláusula 1.1 do Termo de Colaboração n.º 60/2020, 02 grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos - Região Sul - G2 - Jardim Carlos Lourenço e 09 grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos - Região Sul - G7 - Jardim Andorinhas de 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

#### TERCEIRA – DOS REPASSES

3.1 Para a manutenção da execução das ações previstas na cláusula Primeira do Termo de Colaboração com a supressão deste aditivo, o Município repassará à Organização da Sociedade Civil, o montante de R\$ 131.801,25 (cento e trinta e um mil oitocentos e um reais e vinte e cinco centavos), na forma dos Cronogramas de Desembolso aprovados e respectivas fontes de recursos.

#### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

**ASSOCIAÇÃO ANHUMAS QUERO-QUERO - AAQQ**

Representante Legal: Katia Hamra Rached Pereira

Cargo: Presidente

RG n.º 3.907.776-7

CPF n.º 625.664.138-00

Representante Legal: Maria Celia Carmona Maciel

Cargo: Vice-Presidente

RG n.º 7.549.047

CPF n.º 056.786.168-62



Documento assinado eletronicamente por **KATIA HAMRA RACHED PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 10:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**, **Secretario(a) Municipal**, em 02/04/2024, às 13:14, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Celia Carmona Maciel**, **Usuário Externo**, em 02/04/2024, às 16:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **10675523** e o código CRC **87F905CA**.